



Vigilantes e trabalhadores do Brasil se unem em ato histórico com Paralisação Nacional

O movimento nada teve a ver com o fim do imposto sindical e sim, com a insatisfação e a revolta engasgada na garganta dos trabalhadores



A mídia tradicional não esclareceu os reais motivos dos trabalhadores de todo o Brasil terem cruzado os braços na última sexta-feira (28/04), tomando como base argumentos evasivos de empresários que não sentirão as consequências das

reformas trabalhista e previdenciária.

E muito ao contrário do que se propagou, foi sim um ato histórico, de cerca de 40 milhões de pessoas que levaram às ruas o grito da democracia

e da insatisfação do povo brasileiro. Só não vê a força do movimento quem não quer.

Argumentos como o fim do imposto sindical, utilizado por muitos para desmerecer o movimento, acobertam o governo para omitir os reais motivos de revolta. Veja o que mudará abaixo e não se vê nas grandes mídias:

➡ Férias parceladas em 3 vezes, a critério da empresa;

➡ Redução do horário de almoço de 1h para 30 minutos;

➡ A institucionalização do bico, como definido pela ANPT: a reforma define a modalidade de trabalho intermitente, que é o pagamento pelo serviço efetivamente efetuado;

Traduzindo, a remuneração por produção acaba com o piso mínimo da categoria, uma vez que possibilita sermos pagos por produtividade e não pela jornada de trabalho – igual robôs, ignorando a dignidade da pessoa humana.

➡ Oficializa a lei da terceirização irrestrita, extinguindo milhões de empregos, a respectiva arrecadação para o INSS, os direitos trabalhistas (como férias, décimo terceiro e horas extras), e ainda acaba com os empregos públicos e estatais;



Vigilantes contra as reformas no Ceará



Vigilantes contra as reformas em Santa Catarina



Vigilantes no Mato Grosso do Sul contra as reformas

➡ Diminuição do salário com a possibilidade da demissão e a recontração por meio da terceirização, com a perda de direitos históricos;

➡ Trabalhadores que residem em locais de difícil acesso ou que não contam com o transporte público, perdem o direito do tempo de deslocamento ser computado na jornada de trabalho;

➡ Negociação do aumento da jornada de trabalho que pode atingir 12 horas (até 220 horas mensais, contando as horas extras) para todas as categorias;

➡ Ações trabalhistas em extinção – após o trabalhador assinar a rescisão contratual, ele ficará impedido de questionar seus direitos;

➡ O trabalhador que entrar na justiça e não tiver o seu caso resolvido em até 8 anos, perderá seus direitos e o processo será extinto;

➡ Uma ação judicial só poderá ocorrer após prévia conciliação entre as partes;

➡ Dificulta as regras de ações trabalhistas: quem ingressar com uma ação reclamando de danos que a empresa o causou, poder ter que pagar por isso. Ele será responsabilizado pelo pagamento dos honorários periciais, caso perca o processo – que atualmente é pago pelo judiciário.



Vigilantes de transporte de valores contra as reformas no Ceará



Vigilantes de transporte de valores do DF



Vigilantes de transporte de valores contra as reformas no ES



➡ O trabalhador também terá que pagar os custos processuais se faltar o julgamento. E somente após quitar ou justificar, poderá entrar com nova demanda na justiça;

Tais medidas denotam claramente a vontade do governo em proteger as empresas, assustando o trabalhador, para que não entre na justiça e cobre o seu direito. A justificativa é para inibir aventureiros, mas na verdade é para inibir os trabalhadores.

➡ Acordos Coletivos prevalecem sobre a Convenção Coletiva de Trabalho – se enquanto Sindicato as negociações estão árduas, imagine quanto a um pequeno grupo de trabalhadores? Imagine a pressão que sofrerão esses trabalhadores negociando.

➡ Gestantes poderão trabalhar em um ambiente insalubre mediante atestado médico;

➡ Demissão em massa poderá ser feita da mesma forma da individual e sem a concordância do sindicato;

➡ Desigualdade salarial para a mesma função - a reforma dificulta a equiparação nos casos em que os trabalhadores exercem a mesma função, mas com salários diferentes;

➡ Plano de cargos e salários não precisarão mais da homologação do Ministério do Trabalho, nem serem registrados em contrato, valerá apenas a negociação com o patrão;



Brasília



Brasília



Brasília



Brasília

➡ A reforma inclui a demissão em comum acordo entre empregado e empregador – assim, o trabalhador poderá receber apenas a metade do aviso prévio, movimentar até 80% do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego;

➡ Banco de horas de horas regida pela negociação direta entre patrão e empregador;

➡ Retira a responsabilidade solidária ou subsidiária entre empresas de um mesmo grupo econômico;

➡ Atividades como troca de uniforme, higiene pessoal, descanso, alimentação, lazer, estudo, e atividade social de interação entre colegas serão desconsiderados do horário de trabalho;

➡ Teletrabalho, ou trabalho a distância: – passa haver maior monitoramento sem direito a horas extras, interjornada e adicional noturno. Ou seja, serão controlados e fiscalizados e não terão seus direitos.

➡ Em caso de acidente de trabalho, o trabalhador passa a ser o único detentor da indenização. Isso significa que em caso de morte, a família não terá mais o direito a indenização. O Código Civil não poderá ser combinado com a CLT, excluindo a responsabilidade objetiva ou a decorrente da atividade de risco.

➡ As importâncias a título de custo não integrarão no salário do empregador (diárias de viagens, abonos, prêmios, assistência médica e odontológica, etc);



Brasília



Brasília



Brasília



Brasília

➡ Perda da gratificação que antes era incorporada ao salário em cargo de confiança;

➡ A rescisão do contrato de trabalho não será mais feita com o auxílio e fiscalização dos Sindicatos, nem da Superintendência do Trabalho. O discurso é desburocratizar, entretanto, sabemos que mesmo com a fiscalização dos sindicatos e do Ministério do Trabalho, muitas empresas tentam burlar os direitos dos trabalhadores. Imagina agora.

➡ Institui frágeis comissões de trabalhadores que poderão negociar os direitos dos trabalhadores paralelamente aos sindicatos, mantendo a subordinação direta com os representantes das empresas. Ainda com uma estabilidade pífia.

➡ O detentor dos documentos do processo eleitoral dessas comissões é a empresa, mostrando claramente a interferência e a gerência junto a comissão.

➡ Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo terão um peso acima da lei. Isso significa que caso a comissão de trabalhadores fechem acordos prejudiciais a categoria e a contra a lei, o acordo prevalecerá. Não a lei. Mostrando claramente a intenção do governo em desmobilizar os sindicatos e a categoria.



Brasília



Brasília



Brasília



Brasília

Veja as opiniões dos juristas

“ Não há um texto nessa proposta que vise proteger o trabalhador, que é contraditória em sua essência. Permite que o trabalhador negocie individualmente condições que afetam sua saúde, como banco de horas e intervalo de jornada. Permite trabalho intermitente, criando trabalhadores de primeira e segunda classe. Afirma que vai fortalecer os sindicatos, mas afasta o sindicato das rescisões contratuais, mantém a unicidade sindical e acaba com a contribuição sindical

Gustavo Tadeu Alkmin, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

“ Essa ampla negociação é para permitir a precarização do trabalho. O projeto é uma inversão absoluta aos princípios do direito do trabalho

Luiz Antonio Colussi, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

O projeto como um todo só tem dispositivos que geram precarização no trabalho, reduzem direitos e impedem o acesso à justiça pelo trabalhador. São mais de 200 dispositivos neste sentido. Não se trata de uma reforma, mas de uma alteração profunda no modo de produção, nas relações de trabalho e na vida nacional como um todo e tudo sem o mínimo respeito ao processo democrático

Souto Maior, professor livre-docente da USP desde 2002, e Juiz do Trabalho desde 1993

Campanha Salarial 2017: Vigilantes do Mato Grosso do Sul resistem e terminam negociações com reajustes vantajosos

Eles mostraram força e inibiram tentativas descaradas do patrão em tirar direitos já adquiridos, e ainda obtiveram reajustes de forma expressiva nas mesas de negociações



Os vigilantes do Mato Grosso do Sul saíram vitoriosos nas negociações salariais de 2017. A caminhada, entretanto, não foi fácil. No início das negociações, o patrão perdeu a noção e investiu fortemente contra a categoria para retroceder nos direitos já conquistados dos vigilantes, como a tentativa de retirar do tíquete-alimentação nas férias e nas faltas justificadas.

O mesmo cenário árduo foi contemplado nas negociações salariais de todo o Brasil, momento em que patrões tentam que o trabalhador pague o pato da crise política e econômica enfrentada. Mas

os vigilantes do Mato Grosso do Sul resistiram, e em Convenção Coletiva assinada na madrugada do dia 20 para o dia 21 de abril, conquistaram o reajuste salarial do INPC de 4,69% (data base de março, cálculo do INPC de fevereiro).

Já no tíquete-alimentação, os vigilantes obtiveram o aumento de 10%, resultando um bom índice de ganho real para a categoria. Neste ponto, nenhum direito a menos e a investida em tirar o direito nas férias e nas faltas justificadas, além da tentativa de tirar a assistência saúde, foram por água abaixo.

Esta vitória é o resultado da união dos trabalhadores e do Seesvig/MS, Seesvda/Dourados e do Sindicato Dos Vigilantes de Naviraí e Região. A CONTRASP parabeniza os vigilantes e os sindicatos da base do Mato Grosso do Sul pela luta expressiva e trabalho constante para a valorização e para o crescimento da categoria.



Dia do Trabalhador é celebrado no Clube dos Vigilantes em Minas Gerais



Para comemorar com a categoria e familiares a data que simboliza a luta dos trabalhadores, o Sindicato dos Vigilantes organizou uma festividade no Clube dos Vigilantes, no dia 1º de maio, proporcionando um dia de bastante união, reflexão e alegria.

“O Dia do Trabalhador foi criado como uma data de reflexão e de comemoração. Por isso, o Sindicato uniu seus sócios e sócias para participarem desse dia tão importante, de confraternização entre nossos colegas de trabalho, amigos e familiares”, afirmou o Presidente do Sindicato, Romualdo Alves Ribeiro.

Na programação, teve aula de dança (zumba), barraquinhas com a comercialização de comidas e bebidas, com distribuição gratuita de pipoca e algodão doce para as crianças. Além de brindes aos associados.

“O Sindicato comemora com os vigilantes esse dia tão importante, mas também traz a reflexão de que não temos muito



o que comemorar com esse governo golpista, tentado tirar os direitos dos trabalhadores. Estamos em um momento de resistência, reforçando a todos os vigilantes que devemos continuar a lutar. Só unidos podemos derrubar essa reforma imposta pelo governo”, declarou Edilson Silva, Diretor do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais e da CONTRASP.

A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada parabeniza o encontro organizado pelo Sindicato, unindo e conscientizando os trabalhadores sobre seus direitos e o dever de lutar neste momento crítico de perdas históricas.

